



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

DESPACHO N.º 30 /P/2014

ASSUNTO: ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA 2013-2016

Passado que é o período para reclamações, sem que tenham sido apresentadas objeções relativamente aos resultados provisórios, na sequência da eleição para a constituição da Comissão Paritária para o Quadriénio 2013-2016, considero, para efeitos do art. 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, na redação atual, os mesmos definitivos.

Paços do Município de Azambuja, 19 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa